



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 140/2022-CI/CCS  
(republicação)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia. 25/11/2022.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprovar Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina – Turno Integral.

Considerando o contido no Processo nº 04800/2009-PRO.  
Considerando o disposto no eProtocolo nº 18.996.782-9.  
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a **Matriz Curricular** do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Biomedicina – Turno Integral**, conforme anexo, parte integrante desta Resolução, a vigorar aos ingressantes a partir do ano letivo de 2023, inclusive.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2022.

  
Prof. Dra. Priscila Garcia Marques  
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/12/2022.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

Matriz Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina -  
Turno Integral

Série	Anual	Semestre	modular	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>1</sup>					Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>2</sup> em Horas/Aula				Modalidade	
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial / EAD
1ª	X			DCM	Anatomia Humana Geral	-	-	2,5	0,5	3	-	-	85	17	x	
1ª			x	DAB	Atenção em Saúde	-	-	-	4	4	-	-	-	68	x	
1ª			x	DAB	Atividade em Laboratório Clínico I	-	3	-	-	3	-	51	-	-	x	
1ª		2º		DES	Bioestatística	-	-	4	-	4	-	-	68	-	x	
1ª	X			DBC	Biologia Celular	-	-	2	-	2	-	-	68	-	x	
1ª	X			DCM	Biologia Tecidual	-	-	3,5	0,5	4	-	-	119	17	x	
1ª		1º		DAB	Biossegurança	2	-	-	-	-	34	-	-	-	x	
1ª		2º		DAB	Epidemiologia Aplicada à Biomedicina	2	2	-	-	4	34	34	-	-	x	
1ª		1º		DAB	Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Biomedicina	2	1	-	-	3	34	17	-	-	x	
1ª	x			DBS	Microbiologia	2	0,5	-	0,5	3	68	17	-	17	x	
1ª		1º		DQI	Química Geral	-	-	4	-	4	-	-	68	-	x	
1ª		2º		DQI	Química Orgânica	4	-	-	-	4	68	-	-	-	x	
1ª		1º		DAB	Saúde Pública Aplicada à Biomedicina	2	-	-	-	2	34	-	-	-	x	
<b>Carga Horária da Série</b>											<b>272</b>	<b>119</b>	<b>408</b>	<b>119</b>		
2ª	x			DAB	Atividade em Laboratório Clínico II	-	3	-	-	3	-	102	-	-	x	
2ª		2º		DBC	Bioética	-	-	-	2	2	-	-	-	34	x	
2ª	x			DBQ	Bioquímica	3	-	-	-	3	102	-	-	-	x	
2ª			x	DBQ	Bioquímica Experimental	-	2	-	-	2	-	34	-	-	x	
2ª		1º		DBI	Ecologia Aplicada à Biomedicina	2	-	-	2	4	34	-	-	34	x	
2ª	x			DFS	Fisiologia Humana	-	-	3	1	4	-	-	102	34	x	
2ª		2º		DBC	Genética Humana e Citogenética	-	-	4	-	4	-	-	68	-	x	
2ª		1º		DBC	Genética Molecular	-	-	4	-	4	-	-	68	-	x	
2ª		1º		DBS	Imunologia	2	1	-	1	4	34	17	-	17	x	
2ª		1º		DAB	Microbiologia Ambiental	2	2	-	-	4	34	34	-	-	x	
2ª		2º		DAB	Microbiologia de Alimentos	2	2	-	-	4	34	34	-	-	x	
2ª		2º		DAB	Optativa I	4	-	-	-	4	68	-	-	-	x	
2ª			x	DBS	Processos Patológicos Gerais	3	1,5	-	0,5	5	51	17	-	17	X	
<b>Carga Horária da Série</b>											<b>357</b>	<b>238</b>	<b>238</b>	<b>136</b>		
3ª		1º		DAB	Bioquímica Aplicada à Biomedicina	2	3,71	-	0,29	6	34	63	-	5	x	
3ª		1º		DAB	Biotechnology aplicada à Saúde	2	2	-	-	4	34	34	-	-	x	
3ª	x			DFT	Farmacologia Aplicada à Biomedicina	-	-	2,5	0,5	3	68	17	-	17	x	
3ª		2º		DAB	Hematologia Aplicada à Biomedicina	2	3,71	-	0,29	6	34	63	-	5	x	
3ª		2º		DAB	Imunologia Aplicada à Biomedicina	4	1,71	-	0,29	6	68	29	-	5	x	
3ª	x			DAB	Parasitologia Aplicada à Biomedicina	2	1,85	-	0,15	4	68	63	-	5	x	
3ª	X			DAB	Prática Clínico-Laboratorial	-	4	-	-	4	-	136	-	-	x	
3ª	x			DBS	Toxicologia e Análises Toxicológicas	1	1,5	-	0,5	3	34	51	-	17	x	
<b>Carga Horária da Série</b>											<b>340</b>	<b>456</b>	<b>54</b>			
4ª		1º		DAB	Bacteriologia Aplicada à Biomedicina	2	3,71	-	0,29	6	34	63	-	5	x	
4ª		1º		DAB	Citologia Aplicada à Biomedicina	2	3,71	-	0,29	6	34	63	-	5	x	

<sup>1</sup>Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

<sup>2</sup>Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 140/2022-CI/CCS (republicação)



fls. 3

Série	Anual	Semestre modular	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>1</sup>				Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>2</sup> em Horas/Aula				Modalidade		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial / LEAD
4 <sup>a</sup>	2 <sup>o</sup>		DAB	Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina	-	30			30	-	510			x	
4 <sup>a</sup>	1 <sup>o</sup>		DAB	Líquidos Corporais	2	1	-		3	34	17			-	x
4 <sup>a</sup>	1 <sup>o</sup>		DAB	Micologia Médica Aplicada à Biomedicina	2	3,71	-	0,29	6	34	63			5	x
4 <sup>a</sup>	1 <sup>o</sup>		DAB	Virologia Aplicada à Biomedicina	2	1,71	-	0,29	4	34	29			5	x
4 <sup>a</sup>	X		DAB	Trabalho de Conclusão de Curso	1	-	-	-	1	34	-			-	x
<b>Carga Horária da Série</b>										<b>204</b>	<b>745</b>			<b>20</b>	
<b>Carga horária de atividades de extensão (em horas/aulas)</b>											<b>68</b>				
<b>Carga horária de aac (em horas/aulas)</b>											<b>192</b>				
<b>Carga horária total (em horas/aulas)</b>											<b>3.966</b>				

Demonstrativo da Integração das Atividades de Extensão na Graduação													
Como Disciplina:													
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária anual Horas/Aula <sup>3</sup> (Parte NÃO Extensão)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>4</sup>				Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>5</sup> em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
1 <sup>a</sup>	A	DCM	Anatomia Humana Geral	85						17			
1 <sup>a</sup>	S1/S2	DAB	Atenção em Saúde	-							68		
1 <sup>a</sup>	A	DCM	Biologia Tecidual	119						17			
1 <sup>a</sup>	A	DBS	Microbiologia	85						17			
2 <sup>a</sup>	S2	DAB	Bioética	-							34		
2 <sup>a</sup>	S1	DBI	Ecologia Aplicada à Biomedicina	34							34		
2 <sup>a</sup>	A	DFS	Fisiologia Humana	102						34			
2 <sup>a</sup>	S1	DBS	Imunologia	51							17		
2 <sup>a</sup>	A	DBS	Processos Patológicos Gerais	68						17			
3 <sup>a</sup>	S1	DAB	Bioquímica Aplicada à Biomedicina	97							5		
3 <sup>a</sup>	A	DFT	Farmacologia Aplicada à Biomedicina	85						17			
3 <sup>a</sup>	S2	DAB	Hematologia Aplicada à Biomedicina	97							5		
3 <sup>a</sup>	S2	DAB	Imunologia Aplicada à Biomedicina	97							5		
3 <sup>a</sup>	A	DAB	Parasitologia Aplicada à Biomedicina	131						5			
3 <sup>a</sup>	A	DBS	Toxicologia e Análises Toxicológicas	85						17			
4 <sup>o</sup>	S1	DAB	Bacteriologia Aplicada à Biomedicina	97							5		
4 <sup>o</sup>	S1	DAB	Citologia Aplicada à Biomedicina	97							5		
4 <sup>o</sup>	S1	DAB	Micologia Médica Aplicada à Biomedicina	97							5		
4 <sup>o</sup>	S1	DAB	Virologia Aplicada à Biomedicina	63							5		
<b>Total como disciplina</b>										<b>141</b>	<b>188</b>		

<sup>1</sup>Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

<sup>4</sup>Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

<sup>5</sup>Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 140/2022-CI/CCS (republicação)



fls. 4

### Como atividade de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e outras atividades a serem creditadas)

Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão	
				Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>6</sup>	Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>7</sup> em Horas/Aula
2ª	A	DAB	Atividades/ações de extensão a serem definidas no regulamento da extensão		68
<b>Total como Atividade de Extensão</b>					<b>68</b>
<b>Total Geral</b>					<b>397</b>

### Disciplinas Optativas

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>8</sup>					Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>9</sup> em Horas/Aula				
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
2ª		2	DBC	Biologia Molecular nas Análises Clínicas				4		4			68		
2ª		2	DFE	Biomedicina e Sociedade		2				2				34	
2ª		2	DAB	Hemostasia e seus distúrbios		2				2				34	
2ª		2	DBS	Imunogenética		2				2				34	
2ª		2	DAB	Imunohematologia		1	1			2				34	
2ª		2	DLP	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais				4		4				68	
2ª		2	DFE	Introdução aos Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade		2				2				34	
2ª		2	DFT	Metodologia Experimental Aplicada à Farmacologia		2				2				34	
2ª		2	DFT	Tópicos Especiais em Farmacologia		2				2				34	
<b>Carga Horária da Série</b>															

<sup>6</sup>Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

<sup>7</sup>Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

<sup>8</sup>Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

<sup>9</sup>Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



Resumo da Matriz Curricular

Carga horária do currículo de acordo com as diretrizes curriculares nacionais			
8.2.1. Parâmetros em horas de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e demais normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga horária do curso	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) <sup>4</sup>	3.840	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado <sup>5</sup>	3.200	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas)		
	a) Primeira Licenciatura		
	b) Formação Pedagógica (mesma área)		
	c) Formação Pedagógica (áreas distintas)		
	d) Segunda Licenciatura (mesma área)		
	e) Segunda Licenciatura (área distinta)		
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNEe DCN's) <sup>6</sup> AAC+ Estágio ≤20% da Carga Horária Total do Curso	De acordo com a DCN	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): Primeira Licenciatura Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		
c) Prática Pedagógica	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): Primeira Licenciatura Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		
d) Atividade Acad. Complementar	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNEe DCN's) <sup>6</sup> AAC+ Estágio ≤20% da Carga Horária Total do Curso	702	
	Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN <sup>9</sup> (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)	160	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica		
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº 029/2021 10% da Carga horária total do Curso		397	
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância <sup>11</sup> (Portaria MEC)-20% da Carga Horária Total do curso		0	

8.2.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/Aula	Horas/Relógio	Horas/Aula	Horas/Relógio
a) Carga horária em disciplinas obrigatórias e complementares	2476	2063		
b) Carga horária em disciplinas optativas obrigatórias	68	57		
c) Carga horária de estágio curricular supervisionado	799	666		
d) Carga horária de trabalho de conclusão de curso	34	28		
e) Carga horária de prática pedagógica (cursos de licenciatura)				
f) Carga horária de prática técnico-científica				
g) Carga horária de atividades acadêmicas complementares	192	160		
h) Carga horária de atividades de extensão inseridas no curso	397	331		
i) Carga horária de conteúdos/disciplinas modalidade ead	0	0		
Total de horas/aula do curso carga horária mínima para disciplinas obrigatórias e optativas	2833	2361		
<b>Total de Horas/Aula do Curso</b>	<b>3966</b>	<b>3305</b>		

8.2.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	6